

EXAME DE SELECÃO DE BOLSISTAS

O coordenador do Projeto Escola de Dança e Ritmo Sarandeiros da UFMG, Prof. Gustavo Pereira Côrtes informa que o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas, no período de 17 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023. Serão disponibilizadas 03 bolsas pela Pró-Reitoria de Extensão da UFMG, **2** para ampla concorrência e **1** para PBEXT Ação afirmativa, com carga horária total de 12 horas semanais, sendo que **08h** são dedicadas aos ensaios e apresentações do Grupo Sarandeiros, e as demais **04h** semanais em atividades realizadas pelo grupo, a critério da coordenação.

1. Das inscrições

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação de qualquer curso da UFMG. Uma vaga está reservada para bolsa PBEXT/Ação Afirmativa, destinada exclusivamente a discentes de graduação da UFMG classificados socioeconomicamente nos níveis 1, 2 ou 3, e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas.

1.2 As inscrições serão aceitas no período de 17/02 a 28/02 de 2023, até às 23h59min, e poderão ser realizadas através do e-mail: sarandeiros@gmail.com

2. Da seleção

2.1 O exame de seleção será realizado de forma online via plataforma RNP a ser divulgada anteriormente aos candidatos, no dia 03 de março, às **17h**, e compreenderá:

- a) Análise do Currículo lattes e/ou Vitae: (40 pts) enviados no ato da inscrição;
- b) Entrevista: (60 pts); Pontos a serem levantados na entrevista. Quais as ações serão implementadas por sua participação no projeto: a) Atuação junto à preparação física do Grupo e apoio nas aulas para os Grupos de Novatos e o Grupo Sarandoso; b) Redes Sociais do Grupo Sarandeiros e atuação no Grupo de pesquisa EDUDANÇA; c) Organização do Patrimônio do Grupo; d) Pesquisas a serem desenvolvidas com os Egressos, e) participação nas pesquisas de danças e ritmos realizadas pelo grupo;



2.2 No ato das inscrições os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação na UFMG em curso;
- d) Currículo (lattes ou vitae).

3. Disponibilidade:

Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de 12h semanais, sendo 8 horas disponíveis para ensaios e apresentações do Grupo Sarandeiros: Segunda e sextas de 19h30min às 22h, e sábados de 10h às 13h. As outras 04 horas são dedicadas a estudos e pesquisas do Grupo e trabalhos sociais e atividades específicas do Projeto.

4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70%;

5. A validade da seleção será de 01 ano, com direito a férias regulares da UFMG.

6. As bolsas mensais têm o valor estipulado pela PROEX (R\$ 400,00 reais), e a bolsa de ação afirmativa de (R\$ 500,00 reais) com duração de 1 ano.

7. Para admissão no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, e a abertura deverá ser realizada antes do ingresso no projeto.

8. A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail: sarandeiros@gmail.com, para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e também será divulgada no site da EEFFTO: <http://www.eeffto.ufmg.br>.

9. O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, e deverá ser realizada através do e-mail: sarandeiros@gmail.com.

Atenciosamente,

Dr. Gustavo Côrtes
Coordenador Geral do Projeto Escola de Dança e Ritmo e Diretor Geral do Grupo Sarandeiros